



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO

**PROCESSO Nº 419/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 102/2025**

DESPACHO DO PREFEITO

Versa o presente a contratação da empresa Govbr GP - Gestão Pessoal para ofertar, na modalidade online, o curso “13º e IRRF 2025 - Com foco em cálculos, retenções e atualizações legais”, conforme a Lei nº 14.133/2021, destinado aos servidores Luiza Teixeira da Silva e Ênio Catão Coelho, lotados na Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Itaara. O curso será realizado no dia 19 de setembro de 2025, com os seguintes horários: manhã das 09h00 às 11h30 e tarde das 13h30 às 16h00.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser indispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **GovernancaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, estabelecida na Rua João Pessoa, nº 1183, CEP: 89.036-000, Bairro Velha, Blumenau/SC, e-mail: compras@govbr.com.br, telefone (47) 3036-0000, no valor total de **R\$ 760,00** (Setecentos e sessenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 - Secretaria de Planejamento e Gestão

Unidade: 01 - Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão

Atividade: 2.009 - Manutenção e Modernização Operacional das Atividades da Secretaria

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (91)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.48 - Serviços de Seleção e Treinamento (934)

Fonte: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 17 de setembro de 2025.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal